



PORTARIA Nº. 755/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA ANA PAULA REDANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006:

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de setembro de 2014, por um período de 10 (dez) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANA PAULA REDANTE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.711.381 – SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 029.760.279-94, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ODONTÓLOGO, nomeada através da Portaria nº. 150/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0594 Página: 39 Ano: III

Data: 02/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: C428310C

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal